



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
CONSU



**RESOLUÇÃO Nº. 26 - CONSU, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.**

Homologa Resolução Nº 12- CONSEPE,  
de 19 de agosto de 2011.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução Nº 12 – CONSEPE, de 19 de agosto de 2011, que define a forma de ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 02 de setembro de 2011.

***Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior***  
***Presidente em exercício do CONSU/UFVJM***